



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Comunicação: 018/2025

Procedimento 002/2025

Observo que os fatos referidos neste procedimento já foram objeto de apreciação por esta Corte Desportiva tendo a decisão transitada em julgado.

O procedimento deve ser anexado ao feito arquivado.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2025

Dilson Neves Chagas

Presidente do TJD/RJ